

CARTÃO TARIFA SOLIDÁRIA JÁ FOI UTILIZADO EM MAIS DE 5 MILHÕES DE VIAGENS



Tarifa Solidária

**+ de 41 mil
cartões em
funcionamento**

**+ de 5 milhões
de viagens feitas
desde set/21**

Para mais informações
procure a Central do
Cidadão



Criado em julho de 2021 o Cartão Tarifa Solidária, programa que subsidia as passagens de ônibus municipais, ultrapassou a marca de 5 milhões de viagens realizadas, com mais de 41.048 cartões em funcionamento.

O morador de Saquarema, de 06 a 64 anos, que possuir o Cartão Tarifa Solidária paga apenas R\$ 2,00 ao passar na roleta do ônibus, cabendo à Prefeitura arcar com o restante da passagem, cujo valor cheio é R\$ 5,20. O cartão, que é pessoal e intransferível, deve ser apresentado ao validador para liberação da roleta e não tem limite diário

de utilização.

“O Cartão Tarifa Solidária é mais um benefício destinado aos moradores de Saquarema, que tem por objetivo complementar outros benefícios municipais, tornando mais em conta a locomoção em Saquarema, com mais de 60% de desconto. Tendo como base a tarifa atual, o usuário que utiliza o ônibus duas vezes por dia, de segunda a sábado, terá economizado, no final do mês, R\$ 153,60 no orçamento”, exemplificou a Prefeita Manoela Peres.

O cartão pode ser utiliza-

do nas linhas do sistema de transporte municipal de Saquarema, sob responsabilidade da Rio Lagos, e é necessário possuir CPF para a sua utilização, regra que se aplica inclusive às crianças.

"Com a implantação do cartão, a demanda de passageiros aumentou. Com isso, pudemos criar novas linhas e rotas, aumentar horários e ampliar a cobertura do transporte público em toda a cidade. Foram acrescentadas, aproximadamente, 50 novas partidas diárias, divididas nas linhas 03, 15, 17, 23, 25, 34, 42 e 75. É um aumento de quase 12% no número de viagens realizadas diariamente", informou o Diretor de Transportes, Leandro Lessa.

Quem desejar se inscrever para fazer jus ao benefício, basta procurar o ponto de cadastramento montado na Central do Cidadão, na Avenida Saquarema, 5.481, em Bacaxá. Para reclamações, sugestões, dúvidas ou elogios sobre o programa Cartão Tarifa Solidária, o morador pode abrir chamado pelo aplicativo Colab (disponível na Google Play e na App Store).



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanielo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	08
IPRES.....	09

**Diário Oficial
de Saquarema
na Internet**

Inovação, informação e
transparência a um clique

ACESSO: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.535 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública para a CNRCEUS – Convenção Nacional Reino dos Céus de Evangélicos Unidos para Sempre.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de Utilidade Pública a Associação Evangélica – Convenção Nacional Reino dos Céus de Evangélicos Unidos para Sempre – CNRCEUS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.558.344/0001-13, com sede à Estrada de Jacarepiá, nº 2.077, bairro da Raia, Saquarema, RJ, Cep: 28991-540.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 001/2024.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.536 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Grão de Areia, no Loteamento “Golf Club”, na localidade do bairro Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Grão de Areia, antiga Rua N, que se inicia na Rua Sandra R. Rodrigues e termina na Rua dos Atobás no Loteamento Golf Club, na localidade do bairro Leigo - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 302/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.537 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Travessa Anaildo Caio na localidade do bairro de Jardim Ipitangas – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Anaildo Caio, que se inicia na Rua Nilópolis e segue por toda a extensão, Rua sem saída na localidade do bairro de Jardim Ipitangas - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 313/2023.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

LEI Nº 2.538 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Rua Mar Azul, no Loteamento “Golf Club”, no bairro Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Mar Azul a antiga Rua “O”, que se inicia na “Quadra 12” e termina na Rua Pedra de Itaúna, localizada no Loteamento Golf Club, no bairro do Leigo - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 315/2023.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.

LEI Nº 2.539 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Praia de Maguaraquisaba na localidade de Vilatur - Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e

eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia de Maguaraquisaba, a Rua que se inicia na Avenida Nova Saquarema e termina na Rua Praia dos Marinheiros, na localidade de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 318/2023.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.540 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Travessa Brasil, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Brasil, a Travessa que se inicia na Rua Aracacy da Costa Amorim e o seu término se dá no final do último lote da localidade, que retorna a Rua Aracacy da Costa Amorim, no bairro Rio de Areia, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 327/2023.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

DECRETO Nº 2.754 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.035.250,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA



Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e da Mulher no valor total de R\$ 1.035.250,00 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2024. Saquarema, 12 de março de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
485	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	157300	300.000,00	-
488	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	550.000,00	-
62	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.02.00.00	170401	185.250,00	-
483	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.06.00.00	157300	-	300.000,00
553	08.002.12.361.0014.2.095	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	550.000,00
1437	04.001.04.122.0010.2.169	3.3.90.30.02.00.00	170401	-	185.250,00
			TOTAL:	1.035.250,00	1.035.250,00

Saquarema, 12 de março de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**DECRETO Nº 2.755
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração de Membros da Sociedade Civil Organizada e do Poder Público Municipal no Conselho Municipal da Cidade – CONCID.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando os Processos Administrativos nos 610/2023, 19.144/2023 e 21.466/2023, solicitando a alteração de membros no CONCID;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal da Cidade – CONCID, que passa a ter, nos órgãos e entidades abaixo indicados, a seguinte com-

posição.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Empresarial e Turística de Saquarema

Titular: Rodrigo Noronha de Carvalho

Suplente: Reginaldo de Abreu Rodrigues

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema

Titular: Gustavo Monteiro Coutinho

Suplente: Alysson Hassen Dam Mello Bento

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Felipe de Oliveira Araújo

Suplente: Rafael dos Santos Trindade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**DECRETO Nº 2.756
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Pr. Nelson Leal de Araújo Cardoso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.274 de 18 de agosto de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Saquarema ao Pr. Nelson Leal de Araújo Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Saquarema, 13 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 234
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar Elimara Conceição da Silva,

matrícula nº 965054, Agente, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para a atribuição de Chefe do setor de Nutrição, sem prejuízo de suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 235
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Amanda Cristine Pires da Silva, matrícula nº 932175, do cargo comissionado de Assessor de Apoio Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 236
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Claudio Rocha Dames Monteiro, matrícula nº 9506651, do cargo comissionado de Assessor Especializado Operacional da Educação, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

**PORTARIA Nº 237
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Destituir, a pedido, a servidora Edna Bueno Coelho, Professor – MG 1E, matrícula funcional nº 56995, da função de Superintendente Adjunto de Orientação Pedagógica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data, conforme processo administrativo nº 5.018/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 238 DE 13 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gilsimar Cristiano Reis, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especializado Operacional da Educação, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 8.004/2023.

Partes: Município de Saquarema e Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro – CRCRJ - CNPJ nº 33.287.806/0001-61

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o CRCRJ e o Município de Saquarema, por intermédio de suas Secretarias e da Controladoria Geral do Município, para implementar ações conjuntas nos seguintes eixos: Apoio técnico; Capacitação; Estudos legislativos; Fiscalização; Otimização do atendimento ao profissional contábil pelas repartições; Intercâmbio e

integração de dados, troca de subsídios técnicos entre os partícipes; Orientação ao contribuinte.

Prazo de Vigência: 4 (quatro) anos (48 meses).

Valor Total do Contrato: Sem ônus para o município.

Data da Assinatura: 05 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 8.004/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o CRCRJ e o Município de Saquarema, por intermédio de suas Secretarias e da Controladoria Geral do Município, para implementar ações conjuntas nos seguintes eixos: Apoio técnico; Capacitação; Estudos legislativos; Fiscalização; Otimização do atendimento ao profissional contábil pelas repartições; Intercâmbio e integração de dados, troca de subsídios técnicos entre os partícipes; Orientação ao contribuinte.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Davi Balbino da Costa Junior – matrícula nº 68080-1, para exercer a função de fiscal como titular e Gabriel Guedes Azeredo – matrícula nº 931047-3, para exercer a função de fiscal como suplente do referido convênio.

3 - Compete ao fiscal do termo o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

Processo Administrativo nº 123/2019.

Referência: Recolhimento, alimentação, vermifugação, vacinação, esterilização, e tratamento de cães abandonados no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: S.O.S Cãopanheiros – CNPJ nº 07.661.890/0001-21.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 16. 020.0010.304.0039.2.121;

ND 3.3.50.43.01.00.00;

Fonte 150002.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 037/2022

Processo Administrativo nº 11.505/2021

Referência: Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na construção de uma Escola de Educação Infantil no bairro de Bacaxá no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nº 037/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, a supressão e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 07/03/2022.

Prorrogação: 90 (noventa) dias.

Valor da Supressão: R\$ 121.196,85 (cento e vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Valor do Acréscimo: R\$ 406.803,91

(quatrocentos e seis mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos).

Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$ 7.060.505,62 (sete milhões, sessenta mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0003.1.045;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1280, de 25 de outubro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 042/2020.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 042/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 610 e 611 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 4º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel situado na Avenida Campos, lote 05, quadra 31 – Jardim Ipitangas – Saquarema/RJ, para o funcionamento de uma Casa Creche Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término previsto em 31 de janeiro de 2025, pelo valor mensal de R\$ 3.176,49 (três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), fundamentado no art. 74, V § 5º I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021. Saquarema, 30 de janeiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 042/2020.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 74, V, § 5º, I, II e III da Lei Federal nº

14.133/2021.

Localador: Bruno Maro Pinheiro.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 4º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Avenida Campos, lote 05, quadra 31, Jardim Ipitangas – Saquarema/RJ, para funcionamento da Casa Creche Municipal - Ipitangas.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término previsto em 31 de janeiro de 2025.

Valor Mensal: R\$ 3.176,49 (três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

Processo Administrativo nº 11.516/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Promix Comercial LTDA - CNPJ nº 36.112.657/0001-98.

Objeto: Aquisição de roupa de cama e banho para atender o Abrigo Raio de Sol.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 29.808,80 (vinte e nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.516/2023

Contrato nº 008/2024.

Objeto: Aquisição de roupa de cama e banho para atender o Abrigo Raio de Sol.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Pamela de Almeida Moreira – matrícula nº 915130-4, para exercer a função de fiscal como titular e, Thaize Nascimento de Souza – matrícula nº 92517-9, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 11.516/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Promix Comercial LTDA - CNPJ nº 36.112.657/0001-98.

Objeto: Aquisição de roupa de cama e banho para atender o Centro Dia do Idoso e Lar dos Idosos.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 87.260,70 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.09.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.516/2023
Contrato nº 009/2024.

Objeto: Aquisição de roupa de cama e banho para atender o Centro Dia do Idoso e Lar dos Idosos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luiz Claudio dos Santos Bastos – matrícula nº 960275-3, para exercer a função de fiscal como titular e Renata de Oliveira Cortes – matrícula nº 958796-3, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

Processo Administrativo nº 18.138/2023
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2023 – Pregão Presencial nº 022/2023 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Solarte Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 45.509.134/0001-33.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender os CRAS, CREAS, CECAPS, Café da Manhã do Trabalhador e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 337.441,60 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 170401;

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 150000;

PT 08.244.0030.2.166;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 170401;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 150000;

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.138/2023
Contrato nº 005/2024 (FMAS).

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender os CRAS, CREAS, CECAPS, o Café da Manhã do Trabalhador e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Viviane R. da C. dos Santos – matrícula nº 959372-3, para exercer a função de fiscal como titular e Pamella Dias da Fonseca – matrícula nº 961682-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 18.138/2023
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2023 – Pregão Presencial nº 022/2023 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Solarte Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 45.509.134/0001-33.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender o Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 67.990,90 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 170401;

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.138/2023
Contrato nº 009/2024 (FMCA).

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender o Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Brayon Xavier Torres – matrícula nº 930823-2, para exercer a função de fiscal como titular e Manoela Barreto Felizardo – matrícula nº 959498-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Administrativo nº 18.138/2023
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2023 – Pregão Presencial nº 022/2023 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Solarte Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 45.509.134/0001-33.

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender o Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e a Praça do Bem Estar do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 198.458,10 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 170401;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11.138/2023
Contrato nº 010/2024 (FMDI).

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender o Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e a Praça do Bem Estar do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Flavia Vidal Bravo Monteiro – matrícula nº 962081-1, para exercer a função de fiscal como titular e Ana Paula de F. N. Senra – matrícula nº 217026, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 42 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo, matrícula nº 67130, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 16/03/2024 a 13/06/2024, conforme o Processo nº 21.097/2023.

Saquarema, 12 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 43 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Regina Celia Rodrigues Ramos, na matrícula nº 8954-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias com data retroativa a 28/02/2024, que se estenderá até 27/05/2024, conforme o Processo nº 2.437/2024.

Saquarema, 12 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 44 DE 12 DE MARÇO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração,

ção, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Carlla Vasconcelos Tavora, matrícula nº 965526, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 08/03/2024, que se estenderá até 03/09/2024, conforme o Processo nº 4.732/2024.

Saquarema, 12 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 45
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Katherine Lorena de Carvalho Pinto, matrícula nº 964355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 09/03/2024, que se estenderá até 04/09/2024, conforme o Processo nº 4.836/2024.

Saquarema, 13 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 46
DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Michele Cira Macedo Maciel

Fox, matrícula nº 68764, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/04/2024 a 29/06/2024, conforme o Processo nº 3.910/2024.

Saquarema, 13 de março de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

IPRES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 188/2021.

Referência: Execução de obras de modificação e acréscimo da sede do Instituto.

Contratante: IPRES.

Contratada: J Coutinho Construção Civil LTDA EPP – CNPJ nº 27.187.938/0001-19.

Objeto: Alterar o valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2022, cujo objeto consiste na execução de obras de modificação e acréscimo da sede do IPRES, conforme Projeto Básico.

Parágrafo Único. Justifica-se a alteração por acordo entre as partes de modo a reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação, consoante os fatos comprovados no processo.

Valor da alteração: R\$ 112.071,23 (cento e doze mil, setenta e um reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária:

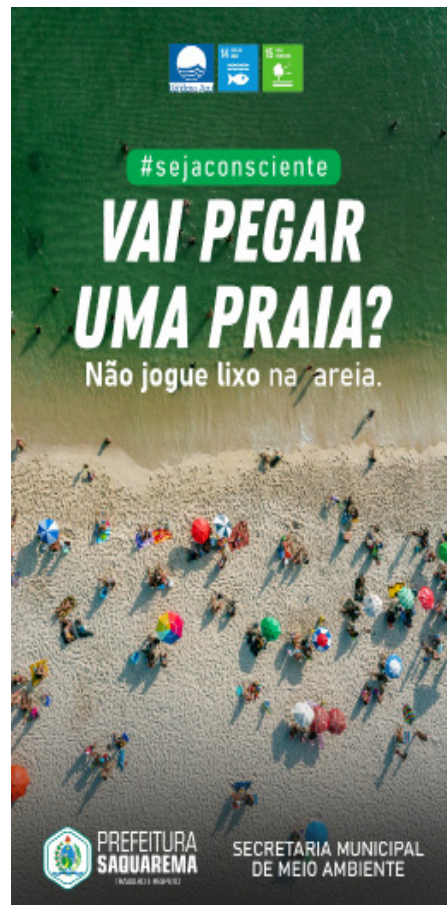
PT 09.122.0003.1.062000;

ND 44.90.51.07.00;

Fonte 180200.

Data de Assinatura: 11 de março de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES.



ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.

Dicas de prevenção: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO